



GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1 679, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1 986.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, plurianual, para transferência financeira ao Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC-.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.462, desta data,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito - adicional, especial, plurianual, na importância de Cr\$ 163.587,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete cruzados), destinado a ocorrer - despesas decorrentes da Lei Municipal nº 2.432, de 18 de agosto de 1 986, para transferência financeira ao Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC; e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do município:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
7.8	Ensino
08	Educação e Cultura
42	Ensino de Primeiro Grau
1880	Ensino Regular
1882	Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC
3132	Material de Consumo.....Cr\$ 163.587,00.

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto por este Decreto será feita por excesso de arrecadação por transferências - correntes, através da rubrica orçamentária, abaixo classificada:

1000.00.00-RECEITAS CORRENTES
1700.00.00-Transferências Correntes
1720.00.00-Transferências Intergovernamentais
1722.00.00-Transferências dos Estados

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 679, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1 986.-

2 -

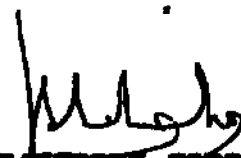
1722.09.00 - Outras Transferências dos Estados

1722.09.14 - Transferências da Secretaria da Educação
para implantação e desenvolvimento do
PROFIC - Programa de Formação Integral
da Criança.....R\$ 163.587,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

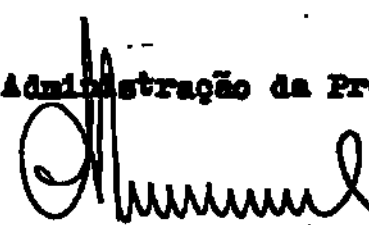
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de dezembro de 1 986.-


JOSÉ SÁFELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EULÁLIO NÓBILIS
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 05
de dezembro de 1 986.-


AMILTON MELHELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/os